PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 464
Mov. 92

DESPACHO – Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 23.700.920-7

Assunto: Dispensa eletrônica - Aquisição de equipamentos para emissão de documentos de identificação

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 1495/2026-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para emissão de documentos de identificação de pessoas privadas de liberdade, egressos e familiares, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Paraná – DEPPEN, no valor máximo de R$ 52.100,44 (cinquenta e dois mil e cem reais e quarenta e quatro centavos), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às fls. 369/432;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Ten.-Cel QORR PM Marcos Roberto Arantes
Diretor-Geral em exercício.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Roberto Arantes** em 03/06/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.700.920-7** por: **Bárbara Arantes Stein** em: 03/06/2026 10:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **119a235f7d79538741ab0a9a97f99728**